

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Baehler da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento	
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	4
Cultura	4
Saúde	8
Família e Assistência Social.....	8
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 11

CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Lei nº 8.161, de 17 de junho de 2010.

Altera a Lei Municipal nº 8.155/2010 para retificação de erros materiais na codificação e nomenclatura de programas de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Alterar os quadros demonstrativos de despesas constantes no artigo 1º da Lei Municipal nº 8.155/2010 da seguinte forma:

I - na Secretaria Municipal de Finanças, a fim de fazer constar os códigos dos programas de trabalho corretos: "1.04.128.0108.1591 - Qualificação, Reciclagem e Treinamento de Funcionários" e "1.04.125.0108.1594 - Higienização de Cadastro".

II - no Fundo Municipal de Habitação, a fim de fazer constar a esfera do programa de trabalho correta: "2.16.482.0129.3692 - Déficit Habitacional".

Parágrafo único. No quadro demonstrativo de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos constante no artigo

1º da Lei Municipal nº 8.155/2010, a natureza de despesa "339039 - Outros Serviços de Terceiros" do programa de trabalho "1.04.122.0067.2271 - Apoio Adm. Sec. Administração" consiste em Crédito Adicional Suplementar.

Art. 2º. Alterar a esfera de todos os programas de trabalho do quadro demonstrativo do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM constante no artigo 3º da Lei Municipal nº 8.155/2010, a fim de fazer inserir o identificador "2", caracterizando as ações como "Atividades". Parágrafo único. No mesmo quadro a que se refere o caput deste artigo, altera-se o nome do programa de trabalho para fazer constar: "2.18.542.0038.4695 - Gerenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental".

Art. 3º. Alterar a esfera do programa de trabalho do quadro demonstrativo do Fundo Municipal de Assistência Social constante no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.155/2010, a fim de fazer inserir o identificador "2", caracterizando a ação como "Atividades", no programa de trabalho "2.04.122.0102.4548 - Sistematização de Dados".

Art. 4º. O caput do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.155/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Fiscal do Muni-

cípio de Campos dos Goytacazes, no valor de R\$ 172.000.000,00 (cento e setenta e dois milhões de reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:"

Art. 5º. Alterar o quadro demonstrativo de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo constante no artigo 6º da Lei Municipal nº 8.155/2010, a fim de fazer constar o código do programa de trabalho correto: "1.15.452.0032.1716 - Construção de Próprios Municipais".

Art. 6º. Alterar o quadro demonstrativo de despesas da Secretaria Municipal de Educação constante no artigo 7º da Lei Municipal nº 8.155/2010, a fim de fazer constar o nome do programa de trabalho correto: "1.12.365.0013.2371 - Manutenção de Creches Municipais".

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975868

Decreto nº 148/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Créditos Adicionais Suplementares de verbas orçamentárias no valor total de **R\$ 9.558.000,00 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil reais)** nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO	
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRACAO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.354.000,00
TOTAL DA UG	4.354.000,00

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.451.0030.2067 - ORDENAMENTO DO TRÁNSITO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	455.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	143.000,00
1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
TOTAL DA UG	633.000,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL	
UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0069.2380 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 459091 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.521.000,00
TOTAL DA UG	4.521.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO	
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

UG: 020500 - CIDAC	
UO: 02050 - CENTRO DE INFORMACAO DE DEDOS DE CAMPOS	
2.14.244.0098.4541 - REALIZAÇÕES DE CURSOS DE CAPACITAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1.15.452.0067.2394 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1.23.691.0126.2685 - INTEGRAÇÃO P/ DESENV., DO COM., DA INDUST. E DOS SERV. PREST	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA UG	150.000,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
2.16.244.0113.4615 - ATENDIMENTO A FAMILIAS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.451.0084.1507 - PLANEJAMENTO A PARTIR DO DIAGNÓSTICO VIÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UO: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.241.0009.3556 - IMPL.E MANUT. DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA P/A IDOSOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2.08.244.0072.4568 - NÚCLEO INTEG. DE ATENDIM. A POPUL. DE RUA E MIGRANTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.08.306.0103.4681 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
2.08.306.0103.4682 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2.14.334.0104.3573 - IMPLANT. DO CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
2.14.422.0104.3574 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. DE ASSENTAM. E IGUALDADE RACIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA UG	411.000,00

UG: 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	
UO: 34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.27.812.0107.4715 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00
2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/A O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00
TOTAL DA UG	95.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.10.302.0070.4343 - CURATIVOS ESPECIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.10.304.0055.4182 - CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO HOMEM	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
2.10.304.0055.4185 - OBRAS E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
2.10.306.0057.4347 - SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	67.200,00
TOTAL DA UG	282.200,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO	
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC.MUNIC.DE DESENV. ECONÔMICO E PETROLEO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.122.0067.2272 - APOIO ADM. SEC. AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1.20.606.0051.2146 - FEIRA NA ROÇA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORÇAMENTO	
1.04.122.0067.2304 - APOIO ADM. CONTROLADORIA	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	
1.04.122.0067.2274 - APOIO ADM. SEC. COMUNICAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0013.2482 - APOIO ADMINISTRATIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMIN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
1.12.128.0083.2039 - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CONTINUADA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.800,00
1.12.392.0017.4038 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA VOLANTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
1.12.392.0017.4498 - QUALIF.PROFIS.ANIMAD.CULT/EDUC.REDE MUNIC. DE ENSINO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.12.392.0017.4500 - CELEIROS CULTURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1.12.392.0017.4501 - TENDA CULTURAL ARCA MÁGICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
2.12.812.0083.4497 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORT., SOCIAIS E CULTURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA UG	410.800,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.122.0067.2588 - MANUT. E BENFEITORIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
1.04.125.0108.1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO	
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
2.08.244.0082.4474 - PREFEITURA A SUA PORTA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0015.1036 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SMEC	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1.12.361.0013.1483 - ESCOLAS TEMÁTICAS - CONSTRUÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1.12.361.0013.1484 - ESCOLAS DO FUTURO - CONSTRUÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1.12.361.0013.1485 - SALAS DE RECURSOS - CONSTRUÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
1.12.361.0013.1489 - ESCOLAS DO CAMPO - CONSTRUÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1.12.363.0013.1480 - CURSOS PROFISSIONAL. (ESCOLAS ITINERANTES PROFIS.)	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
1.12.366.0014.1033 - ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO EJA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
1.15.122.0067.1050 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL URBANA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	35.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
1.15.122.0067.1051 - ELABORAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
1.15.122.0067.1052 - DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
1.15.451.0032.1242 - TREVO DE ACESSO AO SHOPPING IGUATEMI - BR 101	
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
1.15.452.0032.1647 - CONSTR DA ESCOLA DE CICLISMO E CARTODROMO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1.15.452.0032.1648 - REFORMA DO PALACIO DA CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	145.000,00
1.26.782.0032.1469 - CONST. DO VIADUTO NA AV. 28 DE MARCO/BEIRA VALAO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
TOTAL DA UG	2.445.000,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE LIMPEZA PUBLICA	
1.15.122.0067.2278 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

UG: 400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 40070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2.26.244.0087.4514 - PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - *Subsecretário*
Rodrigo Chereche Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	633.000,00
TOTAL DA UG	633.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO
 1.15.452.0032.1646 - CONSTRUÇÃO DO CEPOP

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.521.000,00
TOTAL DA UG	4.521.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 24 de maio de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de maio de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 975460

Decreto nº 168/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 747.509,77 (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.243.0072.3563 - IMPLEMENT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
FONTE 0229 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110.000,00
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.199,89
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.000,00
SUB TOTAL	277.199,89
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFÊRENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	70.506,10
FONTE 0229 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
SUB TOTAL	130.506,10
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.777,08
FONTE 0229 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	16.000,00
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
SUB TOTAL	86.777,08
2.08.244.0072.4568 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATEND. A POPUL.DE RUA E MI-GRANTE	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	253.026,70
SUB TOTAL	253.026,70
TOTAL DA UG	747.509,77

Art. 2o - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes do Superavit Financeiro em 31/12/2009, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo a diversos convênio e programas realizados com o Governo Federal, recursos estes, disponibilizados no Banco do Brasil S/A, agência 005-1, nas seguintes contas correntes: 70.277-3 (R\$ 277.199,89) - 52.280-5 (R\$ 130.506,10) - 52.277-5 (R\$ 52.166,46) - 68.297-7 (R\$ 34.610,62) - 56.324-2 (R\$ 253.026,70);

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de junho de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 975880

Decreto nº 166/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 1.270.000,00 (um milhão e duzentos e setenta mil reais)** nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO	
1.04.122.0067.2304 - APOIO ADM. CONTROLADORIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	770.000,00
TOTAL DA UG	770.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
TOTAL DA UG	500.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.128.0013.2492 - CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.12.361.0013.2478 - CONEXÃO ESCOLA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.12.392.0017.4499 - PROJETOS CULTURAIS NAS UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1.12.392.0017.4505 - MUSICALIZART - INICIAÇÃO A MUSICALIZAÇÃO INSTRUMENTAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Portaria N°346 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1051/09, que nomeou **Maria Alzeny Azevedo de Oliveira Magalhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da E. M. Pequeno Jornaleiro, Classificação "C", Símbolo DAS- 09**, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita

Id: 975894

Portaria N°421/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 290/09, que nomeou Márcia de Oliveira Pinto Cipriano, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, Símbolo DAS- 04, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

2.12.812.0083.4495 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA UG	190.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRET. DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1.04.123.0108.1593 - IMPLANTAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.04.126.0108.1590 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA UG	180.000,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA
 UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE LIMPEZA PUBLICA

1.04.122.0067.2381 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO - VEICULOS/EQUIPAMENTOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.15.451.0032.1083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.04.122.0102.4548 - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
2.08.306.0103.3558 - CONSTRUÇÃO E IMPL.DO RESTAURANTE POPULAR MUNIC.	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO
 UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.302.0019.3040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS
 UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
 UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

UG: 400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
 UO: 40070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.26.244.0087.4514 - PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
TOTAL DA UG	120.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de junho de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 975461

Decreto nº 167/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 491.646,40 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.243.0009.3551 - IMPLM. E AMPLIAÇÃO DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE	
FONTE 0229 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	51.646,40
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	410.000,00
TOTAL DA UG	491.646,40

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente do Superavit Financeiro em 31/12/2009, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao convênio com o Governo Federal para o Programa, "Projovem Adolescente", com recurso disponibilizado na conta corrente nº 68.296-9, agência 005-1, do Banco do Brasil;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de junho de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 975462

Portaria N°422/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 028/09, Sandra Eduardo Rodrigues, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, Símbolo DAS- 04, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº423/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 286/09, que nomeou Jaqueline dos Santos Carreira, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Identidade Civil, Símbolo DAS- 07, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº424/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 028/09, Sônia Maria Lourenço Madureira, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Identidade Civil, Símbolo DAS- 07, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº425/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, Christiane Chere Schott, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Coordenadora do CSU's, Símbolo DAS- 04, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº432/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 271/2009, que nomeou Tatiane Braga Pereira da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Subsecretária, Símbolo DAS- 02, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº433/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, Márcia Helena Pereira Ribeiro, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Subsecretária, Símbolo DAS- 02, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975696

Portaria Nº347 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1134/09, que nomeou Tânia Amara Martins Quintanilha Costa, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da E.M. Pequeno Jornaleiro, Classificação "C", Símbolo DAS- 09, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975895

Portaria Nº372 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/05, Patricia Cristosan, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de assessor de Assuntos Internos, Símbolo DAS- 04, com vigência a partir da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975896

Portaria Nº373 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/05, Sheila Maria Soares Arêas, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da C.E. Benedito Alves Barreto, Símbolo FG-05, Classificação "C", com vigência a partir de 18/05/2010 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975897

Portaria Nº374 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, Maria das Dores Alves Giró Barreto, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da E.M. Pequeno Jornaleiro, Símbolo DAS-09, Classificação "C", com vigência a partir da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975898

Portaria Nº376 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 804/2009 que nomeou Ediméia Gomes Moreira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da E.M. Ferroviário Jacy da Silva Barreto, Símbolo DAS-07, Classificação "C", com vigência a partir da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975899

Portaria Nº377 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, à pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1666/2009 que nomeou Eliana Marques da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da E.M. Angelo Faez, Símbolo DAS-08, Classificação "B", com vigência a partir de 30/04/2010 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975900

Portaria Nº378 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 205/2009 que nomeou Benedito Ramos, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Subcomandante Administrativo, Símbolo DAS- 03, com vigência a partir da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975901

Portaria Nº379 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 663/2009 que nomeou Gilmar Tripari Viana, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de assessor de Assuntos Internos, Símbolo DAS- 04, com vigência a partir da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975902

Portaria Nº380/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 28/09, Gilmar Tripari Viana, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Subcomandante Administrativo, Símbolo DAS- 03, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975903

Portaria Nº381/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 28/09, Ubaldo Rangel Nogueira, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Internos, Símbolo DAS- 04, com vigência a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975904

Portaria Nº382/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 28/09, Robson Geraldo Machado, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins - Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem, Símbolo DAS- 07, com vigência a partir de 10/05/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975905

Portaria Nº 393 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo 2242/2010, publicado em 08/06/2010, conceder a Geovanea Cunha dos Santos Figueiredo, na condição de viúva do falecido funcionário Renato Vieira Figueiredo, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 7031, uma Pensão Mensal no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre os filhos Rodrigo dos Santos Figueiredo e Celine dos Santos Figueiredo, até que estes completem 21 anos de idade, com efeito a contar de 25/03/2010, data do óbito, tudo com base nos arts. 111 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais- Lei 5247/91 e art. 8º, inciso I, artigos 73, 76 e 78, inciso I, da Lei 6786/1999 e as alterações contidas pela Lei nº 7539/2003 - ambas da PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional, art. 40, § 7º, II, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 975906

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
02246/10 Geovanea Cunha dos Santos Figueiredo
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 17/06/10
Edson Batista
- Secretário de Governo -

Id: 975849

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

* 16/06/2010 AS 09:30 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MAIO
DATA : 16/06/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	10.852.519,74D	55.118.796,90	11.781.829,27	54.189.487,37D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	3.103.097,78D	210.354,13	194.736,37	3.118.715,54D
11100000	DISPONIVEL	33.933,40D	1.651,50	825,75	34.759,15D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	33.933,40D	1.651,50	825,75	34.759,15D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.933,40D			33.933,40D
11112990	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.933,40D			33.933,40D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	17.244,21D			17.244,21D
111129941	= BANCO ITAU	16.689,19D			16.689,19D
11113000	APLICACOES FINANCEIRAS		1.651,50	825,75	825,75D
11113090	= APLICACAO FINANCEIRA		825,75	825,75	
11113190	APLICACAO FINANCEIRA		825,75		825,75D
111131941	= BANCO ITAU		825,75		825,75D
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	3.062.622,45D	161.103,88	154.051,87	3.069.674,46D
11210000	CREDITOS A RECEBER	2.908.570,58D			2.908.570,58D

[Assinatura]
Presidente
Fund Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat 21.562

112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.908.570,58D		2.908.570,58D
112199900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	2.908.570,58D		2.908.570,58D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	154.051,87D	161.103,88	154.051,87
112290000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	154.051,87D	161.103,88	154.051,87
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	154.051,87D	161.103,88	154.051,87
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	6.541,93D	47.598,75	39.858,75
113100000	ESTOQUES	6.541,93D	47.598,75	39.858,75
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	6.541,93D	47.598,75	39.858,75
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	6.541,93D	47.598,75	39.858,75
140000000	ATIVO PERMANENTE	7.209.696,87D	3.840,00	7.213.536,87D
142000000	IMOBILIZADO	7.209.696,87D	3.840,00	7.213.536,87D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	7.209.696,87D	3.840,00	7.213.536,87D
142110000	BENS IMOVEIS	5.648.532,85D		5.648.532,85D
142110100	EDIFICIOS	5.338.178,47D		5.338.178,47D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	109.442,58D		109.442,58D
142119200	INSTALACOES	32.246,00D		32.246,00D
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS	146.034,13D		146.034,13D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	22.631,67D		22.631,67D
142120000	BENS MOVEIS	1.561.164,02D	3.840,00	1.565.004,02D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	19.003,85D		19.003,85D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.765,00D	3.840,00	6.605,00D
142121600	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	600,00D		600,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	21.890,49D		21.890,49D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	105.790,05D		105.790,05D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	44.872,30D		44.872,30D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	12.201,00D		12.201,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	153.669,80D		153.669,80D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	201.091,90D		201.091,90D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	143.724,53D		143.724,53D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	18.582,00D		18.582,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	464.129,30D		464.129,30D

Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financieiro

Eneias Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ. 090.286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 16/06/2010 AS 09:30 *

EXERCÍCIO: 2010 OPCA0 : 3
REFERENCIA: MAIO

DATA : 16/06/2010 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	142.500,00D			142.500,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	141.380,00D			141.380,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	88.963,80D			88.963,80D
190000000	ATIVO COMPENSADO	539.725,09D	54.904.602,77	11.587.092,90	43.857.234,96D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.651,50	1.651,50	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		825,75	825,75	
191110000	= RECEITA A REALIZAR			825,75	825,75C
191140000	= RECEITA REALIZADA		825,75		825,75D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		825,75	825,75	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		825,75	825,75	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		825,75		825,75D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			825,75	825,75C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		17.131.071,82	2.752.702,05	14.378.369,77D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		8.652.383,20	2.314.468,85	6.337.914,35D
192110000	= DOTACAO INICIAL		4.318.000,00	290.000,00	4.028.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		4.334.383,20	40.000,00	4.294.383,20D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		4.334.383,20	40.000,00	4.294.383,20D
192190000	DOTACAO CANCELADA			1.984.468,85	1.984.468,85C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			1.984.468,85	1.984.468,85C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		8.478.688,62	438.233,20	8.040.455,42D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		8.478.688,62	438.233,20	8.040.455,42D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		4.239.344,31	219.116,60	4.020.227,71D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		4.239.344,31		4.239.344,31D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			219.116,60	219.116,60C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		4.239.344,31	219.116,60	4.020.227,71D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		4.239.344,31	219.116,60	4.020.227,71D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		25.488.643,15	8.469.009,53	17.019.633,62D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		21.544.110,71	4.848.054,30	16.696.056,41D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		12.891.727,51	2.533.585,45	10.358.142,06D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.652.383,20	2.314.468,85	6.337.914,35D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		8.652.383,20	330.000,00	8.322.383,20D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			1.984.468,85	1.984.468,85C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		4.239.344,31	219.116,60	4.020.227,71D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCÍCIO		4.239.344,31	219.116,60	4.020.227,71D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		8.652.383,20	2.314.468,85	6.337.914,35D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		8.652.383,20	2.314.468,85	6.337.914,35D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		825,75		825,75D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		825,75		825,75D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		825,75		825,75D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.943.706,69	3.620.955,23	322.751,46D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		3.943.706,69	3.620.955,23	322.751,46D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	488.325,09D		464,64	487.860,45D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	488.325,09D			488.325,09D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	204.684,85D			204.684,85D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	283.640,24D			283.640,24D

Walter Ferreira Avelino
Presidente
Fund. Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat. 21.562

Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financeiro

Eneias Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ. 090.286/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 16/06/2010 AS 09:30 *

EXERCÍCIO: 2010 OPCA0 : 3
REFERENCIA: MAIO

DATA : 16/06/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			464,64	464,64C
195920000	* = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR			464,64	464,64C
197000000	OUTROS CONTROLES		12.271.236,30	363.265,18	11.907.971,12D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		4.395.559,71	220.628,08	4.174.931,63D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		4.370.999,54	220.628,08	4.150.371,46D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		17.297,94		17.297,94D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		7.262,23		7.262,23D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		7.875.676,59	142.637,10	7.733.039,49D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		3.559.922,75	76.278,23	3.483.644,52D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		229.150,77	2.300,00	226.850,77D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCÍCIO		233.048,26	3.026,39	230.021,87D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		3.853.554,81	61.032,48	3.792.522,33D

Walter Ferreira Avelino
Presidente
Fund. Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat. 21.562

197040000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		3.853.554,81	61.032,48	3.792.522,33D
199000000	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	51.400,00D	12.000,00		63.400,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	51.400,00D	12.000,00		63.400,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	51.400,00D	12.000,00		63.400,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	51.400,00D	12.000,00		63.400,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	51.400,00D	12.000,00		63.400,00D
200000000	PASSIVO	10.852.519,74C	87.884.951,31	130.819.587,24	53.787.155,67C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	588.639,46C	4.710.736,06	4.327.862,12	205.765,52C
211000000	DEPOSITOS	100.314,37C	232.368,32	252.761,68	120.707,73C
211100000	CONSIGNAÇÕES	100.314,37C	232.368,32	252.761,68	120.707,73C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	589,58C			589,58C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	589,58C			589,58C
211130000	TESOURO NACIONAL	12.236,81C	6.412,50		5.824,31C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	12.236,81C	6.412,50		5.824,31C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	12.236,81C	6.412,50		5.824,31C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	87.487,98C	225.955,82	252.761,68	114.293,84C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	71.448,64C	214.080,33	201.138,83	58.507,14C
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS -PF/PJ APART	16.039,34C	11.875,49	51.622,85	55.786,70C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	488.325,09C	4.478.367,74	4.075.100,44	85.057,79C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	488.325,09C	4.478.367,74	4.075.100,44	85.057,79C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	204.684,85C	4.050.900,86	3.925.184,68	78.968,67C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		3.844.815,26	3.923.284,68	78.469,42C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		3.827.007,26	3.905.080,68	78.073,42C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		5.808,00	6.204,00	396,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		12.000,00	12.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	204.684,85C	206.085,60	1.900,00	499,25C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		9.188,23	9.574,75	386,52C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		9.188,23	9.574,75	386,52C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		7.262,23	7.262,23	
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		1.926,00	2.312,52	386,52C
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	283.640,24C	418.278,65	140.341,01	5.702,60C
212160200	RESTOS A PAGAR	283.640,24C	418.278,65	140.341,01	5.702,60C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	283.640,24C	418.278,65	140.341,01	5.702,60C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	9.724.155,19C			9.724.155,19C

Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financeiro
Eneias Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ-0907/0-0
Eneias Gomes Rosa

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/06/2010 AS 09:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 OPCA0 : 3
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA REFERENCIA: MAIO
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 16/06/2010 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	7.639.252,02C			7.639.252,02C
241100000	PATRIMONIO	7.639.252,02C			7.639.252,02C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.084.903,17C			2.084.903,17C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.084.903,17C			2.084.903,17C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	539.725,09C	83.174.215,25	126.491.725,12	43.857.234,96C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		30.558.861,99	44.937.231,76	14.378.369,77C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		14.546.902,95	20.391.817,30	5.844.914,35C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		8.068.553,55	9.296.676,46	1.228.122,91C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		2.344.645,51	2.941.209,24	596.563,73C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		2.119.468,85	2.229.735,93	110.267,08C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		225.176,66	711.473,31	486.296,65C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		4.133.703,89	8.153.931,60	4.020.227,71C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		4.072.671,41	4.300.376,79	227.705,38C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		61.032,48	3.853.554,81	3.792.522,33C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			493.000,00	493.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			493.000,00	493.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO			493.000,00	493.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		16.011.959,04	24.052.414,46	8.040.455,42C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		16.011.959,04	24.052.414,46	8.040.455,42C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		8.005.979,52	12.026.207,23	4.020.227,71C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		4.072.671,41	4.300.376,79	227.705,38C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		3.854.003,49	3.932.859,43	78.855,94C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		79.304,62	3.792.971,01	3.713.666,39C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		8.005.979,52	12.026.207,23	4.020.227,71C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		4.072.671,41	4.300.376,79	227.705,38C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		3.854.003,49	3.932.859,43	78.855,94C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		79.304,62	3.792.971,01	3.713.666,39C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		51.207.267,97	68.226.901,59	17.019.633,62C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		47.142.252,49	63.838.308,90	16.696.056,41C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		18.629.168,09	28.987.310,15	10.358.142,06C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		14.546.902,95	20.884.817,30	6.337.914,35C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		3.829.209,24	9.077.559,86	5.248.350,62C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		4.239.344,31	219.116,60	4.020.227,71D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		4.072.671,41	4.300.376,79	227.705,38C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		61.032,48	3.853.554,81	3.792.522,33C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		2.344.645,51	2.941.209,24	596.563,73C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			493.000,00	493.000,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		4.082.265,14	8.102.492,85	4.020.227,71C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		4.027.382,66	4.294.226,79	266.844,13C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		54.882,48	3.808.266,06	3.753.383,58C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		28.513.084,40	34.850.998,75	6.337.914,35C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		8.625.531,45	9.421.531,39	795.999,94C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		5.272.866,41	5.697.689,38	424.822,97C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		4.264.061,51	4.271.361,51	7.300,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		4.072.671,41	4.300.376,79	227.705,38C

Walter Ferreira Avelino
Presidente
Fund. Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat. 21.562
Fernando Lopes Machado
Diretor Adm. Financeiro
Eneias Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ-090286/0-0
Eneias Gomes Rosa

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/06/2010 AS 09:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 OPCA0 : 3
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA REFERENCIA: MAIO
00004 - GESTAO DE FUNDACAO DATA : 16/06/2010 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		3.854.003,49	3.932.859,43	78.855,94C
293120700	= COTA PAGA		79.304,62	3.792.971,01	3.713.666,39C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		2.344.645,51	2.941.209,24	596.563,73C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			493.000,00	493.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/			825,75	825,75C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		4.065.015,48	4.387.766,94	322.751,46C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		3.857.029,88	4.179.781,34	322.751,46C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		3.854.003,49	3.932.859,43	78.855,94C
293310200	= CONSIGNACOES		3.026,39	246.921,91	243.895,52C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		207.985,60	207.985,60	

Walter Ferreira Avelino
Presidente
Fund. Cultural Jornalista
Oswaldo Lima - Mat. 21.562
Eneias Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ-090286/0-0
Eneias Gomes Rosa